



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.991 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Denomina de “Sargento Miguel”, uma rua ainda sem denominação nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Sargento Miguel”, a rua com início na bifurcação da rua Henrique Alves Batista, com a rua Canastra, prolongando-se até a Avenida Perimetral, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário